

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 229/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU); 05 de fevereiro

CONSIDERANDO o requerimento datado de 01 de outubro de 2023 e protocolado nesta repartição na data de 21/11/2023, sob o número 1922, livro 46 e folhas nº 51;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica nº 1922/2023 de 27 de novembro de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/05/2024 a 05/07/2024 a servidora municipal JOSELMA DA SILVA FRAZÃO – Agente Comunitária de Saúde, registrada na Matricula nº 012709-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de maio de 2016 a maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de <u>06 de maio de 2024</u>, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de maio de 2024.

Givanildo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Decreto Legislativo nº 01/2024

De acordo:				
			89	
Data:	_/	/		

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 229/2024

PORTARIA Nº 229/2024

O Senhor GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

05 de fevereiro

CONSIDERANDO o requerimento datado de 01 de outubro de 2023 e protocolado nesta repartição na data de 21/11/2023, sob o número 1922, livro 46 e folhas nº 51;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica nº 1922/2023 de 27 de novembro de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado:

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/05/2024 a 05/07/2024 a servidora municipal JOSELMA DA SILVA FRAZÃO - Agente Comunitária de Saúde, registrada na Matricula nº 012709-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de maio de 2016 a maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de 06 de maio de 2024, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de maio de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal Decreto Legislativo nº 01/2024

De acordo:			
Data:	1	/	

Publicado por: Mara Dalila Alves de Souza Código Identificador: 0BAF71D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/05/2024. Edição 3490 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/ .